

EDITAL PROEX Nº 001 /2012

CHAMADA INTERNA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais torna pública a Chamada para a seleção de Projetos e Programas de Extensão, em resposta ao **Edital nº 002-2012/PROEXT-MEC-SESu 2013**.

Os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica relacionadas às realidades social, ambiental e econômica do país, deverão atender as seguintes diretrizes: (i) Cumprimento do preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida, a formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta; (ii) Interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, oriundos das várias disciplinas e áreas do conhecimento; (iii) Relevância social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição a inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e a ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;

1. SELEÇÃO DE PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Estão habilitados à inscrição:

- Coordenadores ou Supervisores de Programas e Projetos de Extensão cadastrados na PROEX e aprovados pelas instâncias superiores da UEPG;
- A coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente, com o título de Doutor ou Mestre, pertencente ao quadro efetivo da instituição proponente, e que deverá obrigatoriamente ter o seu *Curriculo Lattes* preenchido e atualizado;

- O docente poderá coordenar somente uma proposta, não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe;
- As equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua composição necessariamente professores e estudantes da graduação da própria instituição;
- As propostas oriundas de instituições que comprovadamente tiverem as atividades de extensão previstas no Projeto Pedagógico do Curso receberão pontuação extra, conforme estabelecido nos itens 9.6 e 9.8.3 do Edital nº 002 MEC-PROEXT- 2013, disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243&Itemid=490

As condições de participação específicas de cada linha temática encontram-se disponíveis no item 4 do Edital nº 002 PROEXT-MEC 2013, anexo a esta Chamada Interna.

2. FINANCIAMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Limites estabelecidos para financiamentos:

PROJETOS	R\$ 50.000,00
PROGRAMAS	R\$ 150.000,00

A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da instituição de ensino superior, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificadas.

Despesas com material permanente e contratação de serviços não devem ultrapassar o limite estabelecido:

Equipamentos e Material Permanente	Até 20% do valor máximo
Serviços de Terceiros Pessoa Física	Até 10% do valor máximo
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Até 10% do valor máximo

Gastos com materiais de consumo previstos nas Propostas devem estar vinculados ao desenvolvimento dos mesmos e devidamente justificados.

3. LIMITE DE PROGRAMAS E PROJETOS ENCAMINHADOS POR INSTITUIÇÃO EM CADA LINHA TEMÁTICA

Linhas Temáticas	Número máximo de projetos encaminhados por IES por Linha Temática	Número máximo de programas encaminhados por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2
Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Integração nacional	2	2
Linha 15: Comunicação	2	2
Linha 16: Justiça e direito dos indivíduos privados de liberdade	2	2
Número máximo de propostas submetidas por IES	32 Projetos	32 Programas

4. ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser elaboradas pelos Coordenadores via Internet por meio do uso da plataforma eletrônica do MEC, SIGPROJ – disponibilizada no endereço <http://sigproj1.mec.gov.br>, lembrando que a Proposta deve ser cadastrada e salva, entretanto, **não poderá** ser submetida neste momento ao MEC, pois receberá avaliação e terá seus anexos obrigatórios (Declaração de Aprovação da PROEX e Termo de Compromisso da Reitoria) expedidos pela Pró-Reitoria de Extensão antes do encaminhamento final ao MEC. **Não serão acolhidas propostas na Plataforma que não tenham sido aprovadas pela PROEX.**

5. PROCEDIMENTO PARA ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

1. Elaborar Proposta na plataforma eletrônica SIGPROJ;
2. Impressão da proposta elaborada através do SIGPROJ;
3. Encaminhar à PROEX, conforme data estabelecida em cronograma desta Chamada, o arquivo impresso gerado pelo SIGPROJ, acompanhado do *Curriculum Lattes* do Proponente da Proposta e de cópia do Projeto Pedagógico do Curso, **caso a extensão seja integralizada curricularmente**, na forma de créditos, na grade curricular regulamentar do curso de graduação.
4. Caso a Proposta seja aprovada na seleção interna, o Proponente receberá documento de comprovação da aprovação interna, assinado pela Pró-Reitor de Extensão que deverá ser anexada em formato PDF no SIGPROJ, por ocasião do envio final da Proposta.
5. Para finalizar, o Proponente deverá enviar a proposta ao MEC, por meio do SIGPROJ, conforme cronograma, o qual receberá imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo de sua proposta encaminhada.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Encaminhamento à PROEX da Proposta impressa gerada pelo SIGPROJ	08.03 à 02.04.2012
Resultado da Seleção Interna das Propostas	10.04.2012
Envio Eletrônico ao MEC, pelos Coordenadores, das Propostas aprovadas pela PROEX	Até 14.04.2012

Ponta Grossa, 06 de março de 2012.

Prof^ª. Dr^ª. Gisele Alves de Sá Quimelli
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais